



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução nº 064, de 25.06.2019, que aprova as alterações no Regimento da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 170, de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a composição da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do *Campus Restinga* do IFRS, conforme abaixo:

Titulares

- Camila Carmargo Estrazulas, Matrícula nº 30099097, Técnico-administrativa em Educação;
- Cauê Haase Pacheco, Matrícula nº 2344214, Técnico-administrativo em Educação;
- Fernanda Beron da Cunha, Matrícula nº 15577856, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Suplentes

- Paula Porto Pedone, Matrícula nº 2645820, Técnico-administrativa em Educação;
- Helena Patini Lancellotti, Matrícula nº 1956618, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS